



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 - Fone: (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEESMT

Departamento de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



Jaguariúna, 24 de abril de 2023.

Ofício DEESMT Nº 101/2023

AO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA

Assunto: resposta ao Ofício SEGOV nº 327/2023 – negociação salarial

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, em atendimento ao item 8 da proposta presente no ofício em epígrafe, informar que o DEESMT tem efetuado de forma diligente sua atribuição de avaliação de atividades insalubres – dentre as várias atribuições determinadas pela Lei Complementar Nº 209, de 09 de maio de 2012 -, em especial após o reforço da equipe técnica por meio da convocação por concurso público de engenheiro e técnico de segurança do trabalho no segundo trimestre do ano anterior.

Assim, desde de 2022 o DEESMT concluiu 68 protocolos de solicitação de insalubridade de um total de 74, dentre os quais havia solicitações de vários anos anteriores. Dos 6 restantes – cujo mais antigo data de março do presente ano -, 4 estão em fase final de avaliação e 2 estão em espera pois são de servidores que se encontram afastados.

Para a avaliação dos referidos pedidos, foram elaborados no último ano 29 Laudos Técnicos de Insalubridade, com todo o rigor técnico-normativo necessário e em atendimento às melhores práticas disponíveis. Deste total, 18 concluíram em favor do deferimento da solicitação, e 11 pelo indeferimento. Lembramos que o número de solicitações é maior do que o de laudos pois um documento é usado como base para responder solicitações similares. Os laudos se aplicam a atividades de diversas secretarias municipais, sendo: 1 da Secretaria de Administração e Finanças, 1 da Secretaria de Assistência Social, 2 da Secretaria de Educação, 2 da Secretaria de Governo, 2 da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, 3 da Secretaria de Meio Ambiente, 1 da Secretaria de Mobilidade Urbana, 1 da Secretaria de Obras e Serviços e 16 da Secretaria de Saúde.

Atualmente, o tempo médio para resposta a um protocolo de solicitação de insalubridade, a partir do momento de sua chegada no DEESMT, não ultrapassa 30 dias.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 - Fone: (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEESMT

Departamento de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho



Para além da questão de insalubridade, este Departamento vem desempenhando diversas outras atividades. Em 2022 foram emitidos sete Pareceres Técnicos - esclarecimento técnico emitido por profissional legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade – com vistas a informar e solicitar adequação de condições de trabalho de diversos próprios da prefeitura, e em 2023 já foram emitidos cinco Pareceres Técnicos. Ainda, no último ano o DEESMT providenciou a adequação de medidas de combate a incêndio e conseguinte emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB junto ao CBPMESP de mais de 10 estabelecimentos, bem como o lançamento de informação de exposição a agentes nocivos de mais de 80% dos servidores no sistema de escrituração digital do governo federal – eSocial, conforme Portaria MTP nº 313, de 22 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria MTP nº 1.010, de 24 de dezembro de 2021.

Por fim, dentre outras medidas, destaca-se a atualização geral dos PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que foram descontinuados em 2021, substituindo-os pelo PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, já emitido para 9 das 15 Secretarias.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a colaboração de sempre.



Geovani Paulo Almeida Martins
Diretor do DEESMT



Thiago Edmar de Oliveira
Engº. de Segurança do Trabalho